



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Colégio de Dirigentes

**Recomendação Normativa nº 006, de 29 de agosto de 2011**  
**Assunto: Edital de Remoção Simplificado**

**A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**, considerando o que foi discutido e acordado na reunião deste Colegiado realizada em 29 de agosto de 2011, no âmbito de suas competências e de acordo com seu Regimento interno, Capítulo II, Artigo 4º, RECOMENDA que:

- D) as vagas de docentes para as áreas em que existem concurso em validade, utilizadas no Edital de Remoção do IFRS, que exigiam titulação além da graduação e que não foram preenchidas, sejam reabertas no próximo Edital de Remoção Simplificado exigindo apenas a titulação constante no Edital de Concurso em vigor.

Encaminhado para providências e procedimentos,

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza  
Reitora